



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDRÓGÃO GRANDE

DESPACHO

No uso das minhas competências e ao abrigo do artigo 52, da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro de 2013, nomeio, por urgente conveniência de serviço, a Assistente Técnica, **Adélia da Conceição Soares Figueiredo**, para o exercício de funções de Coordenador Técnico em situação de mobilidade interna no mesmo serviço.

Pedrógão Grande, 01 de abril de 2014.

A Diretora

(Natércia Rodrigues)